



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**  
**VEREADOR "WALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA"**

**Portaria Nº 81/2017**

De 03 de Outubro de 2017.

Estabelece prazo para entrega de  
proposição de honraria que especifica

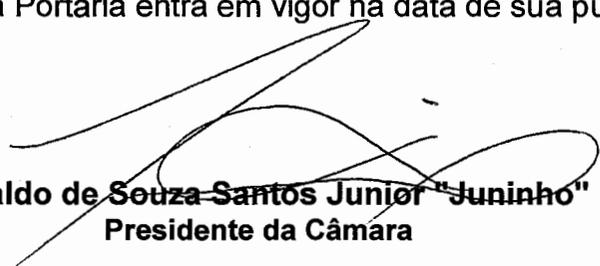
Considerando a necessidade de tempo hábil para confeccionar placas as  
placas de honraria;

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Os vereadores deverão protocolar até o dia 27 de outubro de  
2017 os projetos de decreto legislativo para concessão de título de honra ao mérito ou  
cidadão honorário extremense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"**  
Presidente da Câmara